



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 007/2026

**DISPÕE SOBRE RECESSO
ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTES ALTOS NO
PERÍODO DE CARNAVAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o período de recesso alusivo às festividades carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar RECESSO ADMINISTRATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Montes Altos nos DIAS 13/02/2026 á 18/02/2026, exceto para as atividades essenciais que demandem presença de servidores, a exemplo do trabalho de vigilância.

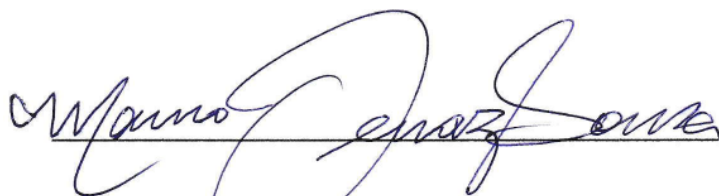
Art. 2º - Declarar RECESSO PARLAMENTAR nas dependências da Câmara Municipal de Montes Altos nos DIAS 13/02/2026 á 18/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 12 de fevereiro de 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE